

# Boletim de Serviço

nº 407, de 28 de outubro de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 1016/2021, de 27 de outubro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 1017/2021, de 27 de outubro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 1041/2021, de 27 de outubro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 1042/2021, de 27 de outubro de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 1043/2021, de 27 de outubro de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 1051/2021, de 27 de outubro de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 1053/2021, de 27 de outubro de 2021.....	11

Portaria-SEI nº 1016, de 27 de outubro de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação de confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados no Almoxarifado do Setor de Infraestrutura Física e Almoxarifado da Unidade de Engenharia Hospitalar.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

Fernanda Rosa Valle – SIAPE: 2159033 - **Presidente da Comissão**

Elaine Santana De Souza Ferreira – SIAPE: 2148402 - **Coordenador De Área: Almoxarifado Engenharia Hospitalar**

Pedro Paulo De Sousa Cardoso – SIAPE: 2232560 - **Coordenador De Área: Almoxarifado Setor De Infraestrutura Física**

**Equipe De Contagem Almoxarifado Unidade De Engenharia Hospitalar**

Mônica Raquel de Carvalho Ferreira – SIAPE 2238645

Ludmila Alessandra de Souza Lage – SIAPE 2347663

**Equipe De Contagem Almoxarifado Setor De Infraestrutura Física**

Ronaldo Antônio Tavares – SIAPE: 1975698

Neuza Borges dos Reis – SIAPE 2265955

Cândida Renata Mota Flavio – SIAPE 2256234

Ana Clara Ferreira Machado – SIAPE: 2275049

**Fiscalização Setor de Infraestrutura Física**

Amanda Paixão Macedo – SIAPE: 2250001

**Fiscalização Unidade De Engenharia Hospitalar**

Marcia Marques dos Santos – SIAPE 1481038

**Equipe Multidisciplinar**

Mônica Stephanie Freitas Pereira – SIAPE: 2275715

Jean Lucan Martins Vieira – SIAPE 2250504

Art. 3º O inventário do almoxarifado da Unidade de Engenharia Hospitalar será no dia 17/11/21 das 08h às 17h e o inventário do almoxarifado do Setor de Infraestrutura Física será nos dias 23 e 24/11/21 das 08h às 17h.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1017, de 27 de outubro de 2021

**PROCESSO Nº 23537.029446/2021-04**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO - RITO SUMÁRIO POR ABANDONO DE EMPREGO**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Letícia Ferreira da Silva Machado, Matrícula SIAPE nº 2224235, ocupante do cargo Analista Administrativo - Administração Hospitalar, lotado no HC-UFMG/Ebserh; para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo de Rito Sumário por Abandono de Emprego nº 23537.029446/2021-04, notificado por meio da Notificação - SEI nº 3/2021/COMIS/UAC/SUPRIN/HC-UFMG-EBSERH, de 21 de outubro de 2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa, conforme Arts. 81 e 82 da Norma Operacional de Controle Disciplinar.

Art. 2º O Defensor Dativo designado terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de relatório, contendo todas informações pertinentes à defesa do indiciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1041/2021, de 27 de outubro de 2021

**PROCESSO Nº 23546.029435/2019-92**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 850/2021, de 09 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 384, de 17 de setembro de 2021, e com substituição pela Portaria-SEI nº 904/2021, de 22 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 388, de 24 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23546.029435/2019-92, ante as razões apresentadas no Ofício nº 302/2021, de 26 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1042/2021, de 27 de outubro de 2021

**PROCESSO Nº 23537.008152/2021-31**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 673/2021, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 909/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 389, de 28 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.008152/2021-31, ante as razões apresentadas no Ofício nº 305/2021, de 26 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1043/2021, de 27 de outubro de 2021

**PROCESSO Nº 23546.049863/2021-56**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 925/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 390, de 30 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23546.049863/2021-56, ante as razões apresentadas no Ofício nº 306/2021, de 26 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1051, de 27 de outubro de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (16927437), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de medicamentos antineoplásicos, imprescindíveis ao cumprimento da terapêutica a ser aplicada aos pacientes diagnosticados com doenças onco-hematológicas, assistidos pelo Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Michele de Paula Máximo , SIAPE: 3200144

II- Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 2261918

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

*(assinado eletronicamente)*

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 1053/2021, de 27 de outubro de 2021

**PROCESSO Nº23537.007395/2021-51**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 923/2021, de 28 de setembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 390, de 30 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.007395/2021-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 304/2021, de 26 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**